CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 96/2023

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para a contratação de empresa para realização de recarga de extintores do prédio da Câmara Municipal de Miracatu

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de recarga de extintores do prédio da Câmara Municipal de Miracatu, nos termos do Memorando nº 150/2023 – Dir. Sec.

Miracatu, 26 de setembro de 2023.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente